



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 047/2018

EMENTA: Revoga Resolução nº 601/2010 deste Conselho e define normas para a gestão de Bolsas de Estudo dos discentes de Mestrado e Doutorado, regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020852/2017-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, a Resolução nº 601/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 10 de dezembro de 2010, a qual estabeleceu as normas para Bolsas de Estudo dos discentes de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e em decorrência definir novas normas, conforme anexo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =